



**PORTARIA Nº 268 DE 16 DE ABRIL DE 2026**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para a servidora **ELISA HORN**, servidora do quadro efetivo de servidores, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, decorrente de viagem a ser realizada para Assis Chateaubriand - PR, nos **dias 15, 16 e 17 de abril de 2026**, visando a participação na reciclagem para todos os operadores do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, promovida pela Superintendência Regional do INCRA.

**Parágrafo Único:** A servidora irá se deslocar para Assis Chateaubriand - PR através de veículo oficial do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE ABRIL DE 2026

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**